

Política de Diversidade e Inclusão

1. Objetivo

Reconhecemos a nossa responsabilidade na formação do mundo do trabalho para nossos clientes, talentos e comunidade. Ideias, culturas e perspectivas diversas quebram as barreiras subconscientes e ajudam a construir uma equipe de funcionários mais completa.

A Política de Diversidade e Inclusão estabelece diretrizes e princípios básicos que visam reforçar os mecanismos de valorização do tema na Parceiros da Educação RJ e inspirar práticas respeitadas e inclusivas para apoiar todos os colaboradores na resolução adequada de possíveis incidentes. A política visa também nortear o relacionamento com nossos colaboradores, parceiros, voluntários e outras partes interessadas.

Nossos esforços garantem que nossa atuação beneficie a sociedade como um todo, em linha com nossa missão, visão e valores.

2. Definições

2.1. **Diversidade**. Não diz respeito apenas a alguns segmentos da sociedade, as chamadas minorias, mas é uma característica de toda a família humana. A diversidade envolve aspectos como gênero, idade, deficiência, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, entre tantos outros que tornam cada pessoa única. Mais do que apenas garantir a expressão das singularidades das pessoas, a valorização da diversidade envolve a busca permanente pela cooperação e por soluções que interessem a todos, em todos os lugares.

2.2. **Inclusão**. É o conjunto de atitudes e práticas cotidianas que favorecem a interação entre todas as pessoas num clima de respeito, diálogo e cooperação. Diversidade e inclusão têm por base a identidade da organização, sua missão e seus valores, bem como as leis da sociedade, a normativa de direitos humanos e seus princípios universais, norteados e estabelecendo limites para a conduta de todos.

2.3. **Ações Afirmativas**. Ações tomadas para a promoção de direitos humanos, que beneficiam de forma diferenciada grupos ou segmentos sociais discriminados negativamente, para permitir que, no médio e longo prazo, eles possam alcançar condições iguais de tratamento ou de acesso a oportunidades.

2.4. **Oportunidade de Trabalho**. Qualquer atividade de recrutamento, seleção e contratação, as condições e privilégios do emprego, remunerações, benefícios, treinamento, avaliação, posição, promoção e movimentos laterais, entre outros.

3. **Descrições das Atividades**. Estamos singularmente posicionados para defender a diversidade como um meio de criar novas oportunidades de emprego e desenvolvimento econômico em escala global. Nossos líderes abraçam o compromisso com a inclusão como uma estratégia fundamental de nossa atuação. Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

3.1. **Planejamento de Ações**. A Parceiros da Educação RJ estabelece no âmbito do Política de Diversidade ações afirmativas que visam:

- Ao combate de qualquer tipo de discriminação, assédio ou outras práticas inadequadas sob todas as formas, envolvendo colaboradores, parceiros, voluntários ou terceiros.
- Ao estabelecimento de práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação, com foco na qualidade das relações e no apreço às diferenças. Isto inclui evitar quaisquer comentários preconceituosos, discriminatórios, ou constrangedores quanto à qualquer tipo de Diversidade, mesmo não intencional ou na ausência de seus representantes.

- À promoção da Diversidade em todos os processos de Recursos Humanos, incluindo atração, seleção, recrutamento, remuneração, promoções, movimentações e treinamento.
- Ao estímulo ao aumento da representatividade de grupos minoritários e à igualdade de gênero nos cargos de liderança e alta administração da Parceiros da Educação RJ.
- À sensibilização e fomento à atuação de equipes caracterizadas pela diversidade.
- À ampliação da consciência da organização e capacitação continuada com relação à diversidade e inclusão.
- Ao estabelecimento de boas práticas no relacionamento com o público interno e com todos os demais públicos.
- Ao apoio aos seus integrantes no cumprimento dos princípios e práticas de Diversidade, respeito as normas da Parceiros da Educação RJ e do país.
- À identificação de possíveis barreiras à diversidade nos processos e práticas de gestão.
- À criação de canais de participação de todos em torno dos princípios e práticas de valorização da diversidade na Parceiros da Educação RJ, abrindo espaços de diálogo e de colaboração que devem ser estimulados e mantidos nas áreas, com o apoio dos gestores.
- À avaliação de oportunidades para o estabelecimento de programas e ferramentas que favoreçam a capacitação, o desenvolvimento profissional e a inclusão no mercado de trabalho dos grupos vulneráveis.

Sempre que uma situação em desacordo com as diretrizes desta política for identificada, incluindo quaisquer tipos de discriminação e preconceito envolvendo colaboradores, voluntários, terceiros, fornecedores ou parceiros, o Diretor Presidente da Parceiros da Educação RJ ou qualquer membro do Conselho Fiscal deverão ser acionados, para que o registro tenha sua pertinência avaliada, e sejam estabelecidas as ações de melhoria necessárias. Toda atitude em desacordo com esta Política e com seus princípios éticos está sujeita a medidas disciplinares.

Caso ocorram relatos de conduta inadequada do cliente em relação aos colaboradores, terceiros ou outras pessoas que estejam no ambiente da Parceiros da Educação RJ, devidamente verificados e legitimados, a Parceiros da Educação RJ dará as orientações e fornecerá o amparo necessário para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

4. Responsabilidades

4.1. Conselho Fiscal. Validar o conteúdo dessa Política e monitorar o seu cumprimento.

4.2. Diretoria Executiva. Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes que valorizem a Diversidade.

É responsabilidade de todos criar um ambiente de trabalho e de relacionamento com nossos diferentes públicos que valorize a diversidade, seja inclusivo, respeitoso e acessível. Espera-se que cada um apoie, participe e apresente sua colaboração no aprimoramento das ações realizadas pela Parceiros da Educação RJ neste sentido.

Cabe a todos evitar incidentes de desrespeito, assédio e discriminação, cumprindo com os princípios e práticas do Código de Ética e Conduta. Incentiva-se fortemente que as situações contrárias à valorização da diversidade sejam resolvidas por meio de diálogo franco e aberto entre as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, tendo os gestores responsabilidades para com o encaminhamento das soluções.